



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"*Governo Popular e Participativo*"

DECRETO Nº 1675/98 de 03 de agosto de 1998

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e,

Considerando a necessidade e oportunidade de divulgação do potencial turístico do Município de Mundo Novo-MS;

Considerando a oportunidade de aprofundar o conagraçamento e estreitamento dos laços de amizade entre pescadores profissionais e amadores do Município e região,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a 2ª Festa da Pesca de Mundo Novo-MS, a ser realizada nos dias 26 e 27 de setembro de 1.998, às margens do Rio Paraná, neste Município, no trecho compreendido entre a ponte sobre o mesmo rio e o Refúgio Biológico Maracajú, no local conhecido como "Porto de Areia".

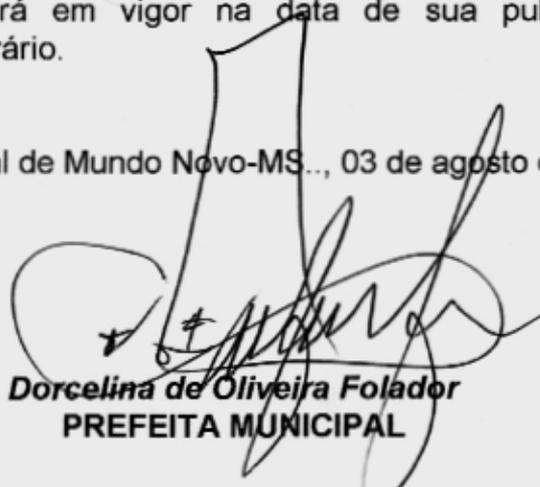
Art. 2º - A realização do evento ficará sob responsabilidade de Comissão Organizadora composta de um presidente; um vice-presidente; um secretário; um tesoureiro e um coordenador de subcomissões, nomeados por ato da Prefeita Municipal.

Art. 3º - A Comissão Organizadora baixará resolução aprovando o Regulamento Geral do evento.

Art. 4º - A premiação será composta de um motor de popa de 15 HP (1º prêmio); um barco de duralumínio, medindo 5 metros (2º prêmio) e um barco de duralumínio, medindo 5 metros (3º prêmio).

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS..., 03 de agosto de 1998.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "O LIBERAL"

N.º 126 / Data 26 / 08 / 98